



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitibanos**

### CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n. 1583/2022 a organização de sociedade civil/ OSC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 83.453.183-0001-28, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do gestor do Fundo Municipal de Educação.

Curitibanos, 28 de março de 2022

*Diego Sebem Wordell*  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*





Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

**PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 83.453.183-0001-28, por meio do requerimento protocolado sob n. 01583/2022, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto ao Fundo Municipal de Educação, considerando que o requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitiba, 28 de março de 2022.

*Presidente do Fundo Municipal de Educação*

